



= LEI Nº 703, DE 24 DE ABRIL DE 1978 =

Concede título de "Cidadão São-joanense"  
ao Sr. Ten. PM. Hely Maurílio Pereira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

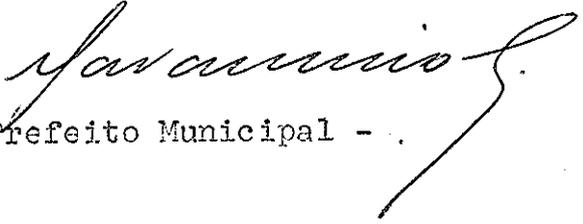
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense" ao senhor Tenente PM Hely Maurílio Pereira, DD. Comandante do 4º Pelotão da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do título será em sessão solene, no dia 16 de Maio, "Dia do Município".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos setenta e oito.-

  
- Prefeito Municipal -